



PROJETO DE LEI Nº 330
De de dezembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE O NOME DE RUA
DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua Projetada localizada no Bairro Porto paralela a Rua Manoel Pereira de Andrade, tendo seu início na Avenida Zefinha de Capitulino finalizando na Rua Projetada, conforme identificado no mapa da região em anexo, passará a denominar-se **Rua José Nunes de Carvalho, (Florival)**.

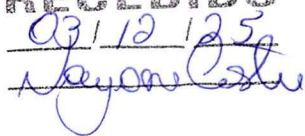
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor em sua data de publicação

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, de dezembro de 2025.

Respeitosamente


Breno Gois de Rezende
Presidente

RECEBIDO
03/12/25






Biografia para Nomeação de Rua

JOSÉ NUNES DE CARVALHO (FLORIVAL).

NASCIMENTO: 02-09-1921.

FALECIMENTO: 07-02-2011.

JOSÉ NUNES DE CARVALHO, mais conhecido por FLORIVAL, foi um importante Cidadão Itabaianense que marcou a história em Itabaiana por sua dedicação e contribuições significativas. Nascido em Itabaiana, destacou-se por feitos, serviços prestados e legado no ramo de barbearia.

Ao longo de sua vida, atuou de forma exemplar como barbeiro, sendo reconhecido por sua dedicação, generosidade e altruísmo. Sua trajetória foi marcada por compromisso, ética e respeito, deixando um legado que continua influenciando gerações.

Falecido em 2011, sua memória permanece viva entre familiares, amigos e toda a comunidade que se beneficiou de seu trabalho. A nomeação desta rua presta justa homenagem à sua história e ao valor de suas contribuições para o desenvolvimento de Itabaiana, local onde foi criado.



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal



CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

045.222.815-87

Nome
JOSE NUNES DE CARVALHO

Nascimento
02/09/1921

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL

291.257

JOSE NUNES DE CARVALHO

NOME

Honora to Nunes de Carvalho e
Virgilio Maria de Jesus

Fluacao

Itabalana-98.

02-07-tem bro-1921

01-10-1972

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

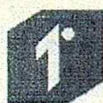
de Carvalho

2.515

12082



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PRIMEIRO OFÍCIO
DE ITABAIANA

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE
ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE

Leandro Maia Alves Dias - Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA - SE
REGISTRO DE IMÓVEIS CNS: 11.027-0

MATRICULA

48.101

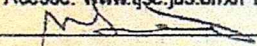
FICHA

01

10 de Maio de 2025

CNM

110270.2.0048101-24

UM TERRENO BALDIO, denominado Terreno 12, situado no Prolongamento da Rua Manoel Pereira de Andrade, Bairro Porto, Itabaiana, Sergipe, que perfaz uma área total de 4.301,15 m² (quatro mil, trezentos e um metros quadrados e quinze centímetros quadrados), com sua descrição a seguir: ao NORTE (frente): segmento S1-S2 = medindo 14,33 m (quatorze metros e trinta e três centímetros) com prolongamento da Rua Manoel Pereira de Andrade; ao SUDESTE: segmento S2-S3 = medindo 40,66 m (quarenta metros e sessenta e seis centímetros) com o terreno 13; ao LESTE (em arco 0): segmento S3-S4 = medindo 4,50 m (quatro metros e cinquenta centímetros) com o terreno 13; ao NORDESTE: segmento S4-S5 = medindo 6,34 m (seis metros e trinta e quatro centímetros) com o terreno 13; ao SUDESTE: segmento S5-S6 = medindo 35,08 m (trinta e cinco metros e oito centímetros) com o terreno 13; ao NORDESTE: segmento S6-S7 = medindo 41,80 m (quarenta e um metros e oitenta centímetros) com o terreno 13; ao SUDESTE: segmento S7-S8 = medindo 9,80 m (nove metros e oitenta centímetros) com a Rua Conceição Ana; ao SUDOESTE: segmento S8-S9 = medindo 39,96 m (trinta e nove metros e noventa e seis centímetros) com o terreno 14; ao SUDESTE: segmento S9-S10 = medindo 62,45 m (sessenta e dois metros e quarenta e cinco centímetros) com o terreno 14; ao SUL: segmento S10-S11 = medindo 43,08 m (quarenta e três metros e oito centímetros) com o terreno 14; ao SUDOESTE: segmento S11-S12 = medindo 23,25 m (vinte e três metros e vinte e cinco centímetros) com terreno baldio da Empresa Loteamento Sítio Porto; ao SUDOESTE: segmento S12-S13 = medindo 1,61 m (um metro e sessenta e um centímetros) com terreno baldio da Empresa Loteamento Sítio Porto; ao NOROESTE: segmento S13-S14 = medindo 5,94 m (cinco metros e noventa e quatro centímetros) com o prolongamento da Rua Manoel Pereira de Andrade; ao NORTE: segmento S14-S15 = medindo 32,91 m (trinta e dois metros e noventa e um centímetros) com o terreno 01; ao NORTE (em arco 0): segmento S15-S16 = medindo 9,14 m (nove metros e quatorze centímetros) com o terreno 01; ao NOROESTE: segmento S16-S17 = medindo 97,31 m (noventa e sete metros e trinta e um centímetros) com os terrenos de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10; ao NORDESTE: segmento S17-S18 = medindo 6,93 m (seis metros e noventa e três centímetros) com o terreno nº 11; ao NOROESTE: segmento S18-S1 = medindo 33,84 m (trinta e três metros e oitenta e quatro centímetros) com o terreno nº 11. **PROPRIETÁRIA: ETHOS INCORPORADORA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.579.429/0001-50, estabelecida na Avenida Nivalda Lima Figueiredo, nº 472, Sala 02, Centro, Itabaiana, Sergipe, CEP: 49.500-022. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 45.702, do Livro de Registro Geral 002, em 14 de novembro de 2023. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana (SE). Emolumentos: Taxa R\$ 16,72. Ferd R\$ 3,34. Selo R\$ 0,00. Total R\$ 20,06. Selo TJSE: 202529518009057. Acesso: www.tjse.jus.br/x/MBEAJT. Guia nº 104250003201. Prenotação nº 94.210, de 15/04/2025. Emolumentos: Taxa R\$ 16,00. Ferd R\$ 3,20. Selo R\$ 0,00. Total R\$ 19,20. Selo TJSE: 202529518007275. Acesso: www.tjse.jus.br/x/PBUPQB. Guia nº 104250002991. Escrevente Autorizada,  (Maria Clesia dos Santos Santana).

AV: 01-48.101: Em 06 de agosto de 2025. Prenotação nº 95.263, de 18/07/2025. **NÚMERO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** Promove-se a presente averbação nos termos da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida no dia 09 de julho de 2025, pela Secretaria de Administração Geral e Finanças deste Município, para constar o número da Inscrição Imobiliária do

CONTINUA NO VERSO

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de
Itabaiana

07/08/2025 11:08

<https://www.tjse.jus.br/x/MYGE78>



202529518024691



PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE
ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE

Leandro Maia Alves Dias - Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA

48.101

VERSO

FICHA

01

CNM

1102702.0048101-24

imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: **01.14.005552.0001.00023.012 (378084)**. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana (SE). Isento de emolumentos. Selo TJSE: 202529518024631. Acesse: www.tjse.jus.br/x/PQZFJD. Escrevente Autorizada,  (Maria Clesia dos Santos Santana).

R: 02-48.101: Em 06 de agosto de 2025. Prenotação nº 95.263, de 18/07/2024. **DOAÇÃO.** Nos Termos da Escritura Pública de Doação lavrada no dia 11 de julho de 2025, às fls. 125/126 do Livro 762 nas notas do Cartório do 2º Ofício de Itabaiana, Sergipe, pela Escrevente Autorizada Lara da Silva Santos, o imóvel do que trata a presente matrícula tem como outorgado donatário: **MUNICÍPIO DE ITABAIANA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.104.740/0001-10, com endereço na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana, Sergipe, representado neste ato pelo Sr. Prefeito VALMIR DOS SANTOS COSTA, brasileiro, casado, maior, capaz, empresário, nascido no dia 03/12/1968, filho de Francisco Paes da Costa e Maria Alves dos Santos Costa, portador da CI/RG sob nº 987.874 - SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob nº 488.192.985-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Sebrão, nº 26, Apto. 02, Centro, Itabaiana, Sergipe, CEP: 49.500-268, e como outorgante doadora: **ETHOS INCORPORADORA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.579.429/0001-50, estabelecida na Avenida Nivalda Lima Figueiredo, nº 472, Sala 02, Centro, Itabaiana, Sergipe, CEP: 49.500-022, representada por seu sócio proprietário EDSON VIEIRA PASSOS, brasileiro, casado com Auxiliadora de Jesus Passos, sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 25/10/1996, maior, capaz, empresário, nascido no dia 29/09/1972, filho de Manoel dos Passos Junior Filho e Maria do Carmo Vieira Passos, portador da CI/RG sob nº 1.095.424 - 2ª via - SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob nº 584.847.955-00, residente e domiciliado na Travessa Keuma Oliveira Santos, nº 179, Condomínio Chiara Lubich, Bairro Marianga, Itabaiana, Sergipe, representada neste ato por seus procuradores agindo em conjunto ou separadamente TERCIO RAMOS LISBOA DE MENDONÇA, brasileiro, casado, maior, capaz, engenheiro civil, nascido no dia 20/11/1987, portador da CI/RG sob nº 3.199.405-9 - SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob nº 032.128.845-92, residente e domiciliado na Rua Antonio Fontes Pitanga, nº 1246, apto. 507, Farolândia, Aracaju, Sergipe; ARISILDA SANTOS LIMA MELO, brasileira, casada, maior, capaz, assistente social, nascida no dia 07/12/1962, portador da CI/RG sob nº 576.440 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº 255.698.725-15, residente e domiciliada na Avenida Dr. Carlos Firpo, s/n, Ribeirópolis, Sergipe, CEP: 49.530-000, através de Procuração Pública lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Itabaiana, Sergipe, no Livro 419, folhas 34/V, em 03/11/2023. Valor do Imóvel R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Parecer SEFAZ/SE nº 0390/2025. Consultas em nome de: ETHOS INCORPORADORA LTDA: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida em 06/08/2025, às 15:15:43, certidão nº 45335444/2025, válida até 02/02/2026. Relatório de Consulta de Disponibilidade, pesquisada em 06/08/2025, às 15:16:40, código HASH: d5w7wjozhv, com resultado NEGATIVO. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 10:50:25 do dia 25/07/2025. Código de controle da certidão: CBF1.9F1C.ADC5.C15E, válida até 21/01/2026. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana (SE). Emolumentos: Taxa R\$ 4.708,56. Ferd R\$ 941,71. Selo R\$ 0,00. Total R\$ 5.650,27. Selo TJSE: 202529518024632. Acesse: www.tjse.jus.br/x/MTGCE7B. Guia nº 104250005522. Prenotação: Taxa R\$ 16,00. Ferd R\$ 3,20. Selo R\$ 0,00. Total R\$ 19,20.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

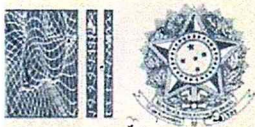
1º Ofício da Comarca de
Itabaiana

07/08/2025 11:08

<https://www.tjse.jus.br/x/MTGCE7B>



202529518024631



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE
ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE

Leandro Maia Alves Dias - Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA - SE
REGISTRO DE IMÓVEIS CNS: 11.027-0

MATRICULA

48.101

FICHA

02

06 de Agosto de 2025

CNM

110270.2.0048101-24

Selo TJSE: 202529518023302. Acesse: www.tjse.jus.br/PPXR7B. Guia nº 104250005507.
Escrevente Autorizada, Maria Clesia dos Santos Santana (Maria Clesia dos Santos Santana).

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITABAIANA - SE

CERTIDÃO

A presente certidão extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do
art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é
verdade e dou fé

ITABAIANA - SERGIPE

MARIA CLESIA DOS SANTOS SANTANA
ESCREVENTE AUTORIZADA

TAXA...: R\$ 61,08 Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00
FERD...: R\$ 12,22 horas do dia útil anterior, ITABAIANA 07 de agosto de 2025
TOTAL...: R\$ 73,30 Validade da certidão 30 dias (para fins de escritura pública).
Pedido: 062147, Guia: 104250006116

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de
Itabaiana

07/08/2025 11:08

<https://www.tjse.jus.br/c/MYGE78>



202529518023302

Falsificação de documento público.
Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte documento público, ou alterar documento
público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

Pág.: 003/003 M.48101

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO



DADOS E MATRÍCULA PARA DOAÇÃO:

UM TERRENO BALDIO, denominado **Terreno 12**, Situado entre o Prolongamento da **Rua Manoel Pereira de Andrade**, e a **Avenida Zefinha de Capitulino**, Bairro Porto, Itabaiana, Sergipe, que perfaz uma área total de 4.301,15 m² (quatro mil, trezentos e um metros quadrados e quinze centímetros quadrados), que foi doado ao município.

AV: 0148.101: Em 06 de agosto de 2025. Prenotação nº 95.263, de 18/07/2025. NÚMERO

DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Promove-se a presente averbação nos termos da Certidão

Negativa de Débitos Imobiliários, expedida no dia 09 de julho de 2025, pela Secretaria de

Administração Geral e Finanças deste Município, para constar o número da Inscrição Imobiliária do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: 01.14.005552.0001.00023.012 (378084).

Da averbação = R: 02-48.101: Em 06 de agosto de 2025. Prenotação nº 95.263, de 18/07/2024. DOAÇÃO.

Nos Termos da Escritura Pública de Doação lavrada no dia 1 de julho de 2025, as fis. 125/126 do Livro 762 nas notas do Cartório do 2º Ofício de Itabaiana.

Desta forma pede-se deferimento.

Itabaiana 02/12/2025.

